



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
 Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico
 CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
 C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
 Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 79.344

RUBRICA

[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: CASA nº "01", com a área total construída privativa total no pavimento térreo com 70,87m², área de terreno ocupada pela construção com 70,87m² área de terreno descoberto de uso privativo com 53,13m², área total de terreno privativo com 124,00m², área de terreno de uso comum (rua interna de acesso às residências), com 29,6195m², área total de terreno e quota com 153,6195m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,415188. A casa nº 01 será a situada nos fundos do terreno, e terá numeração predial 163/01 da Rua José Nassar; integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARINA**", situado na rua José Nassar nº 163, o qual foi edificado sobre o lote de terreno nº 11, da Quadra 30-A, da Planta VII, das Plantas da Primitiva Cia Territorial Cajuru, no Bairro Cajuru, desta Capital, conforme descrição do registro anterior. Indicação Fiscal nº 28.108.012.000-6 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIO: MARCELO JOSÉ VALLADÃO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI/RG 3.954.358-3/PR e CPF/MF 714.904.776-91, residente e domiciliado na Rua Inocêncio Coelho Martins, s/nº, Capão da Imbuia, Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 56.208 do RG2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 10 de maio de 2011. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-79.344-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 237.391, em 03/05/2011. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 27/04/2011, do qual uma via fica arquivada, **MARCELO JOSÉ VALLADÃO DE LIMA**, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **LUCIANA BRAGA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/RG 7.121.193-2-PR e CPF/MF 018.788.889-27, residente e domiciliada na Rua Jose Nassar nº 163, Cajuru, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: com recursos próprios: R\$30.000,00; com recursos do financiamento: R\$100.000,00. ITBI nº 19293/2011 (recolhido sobre a quantia de R\$130.000,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$260,00, conforme guia nº 11026005700074271, aqui arquivada. **OBSERVAÇÃO:** Consta do título que o pagamento do preço da venda e compra ora ajustada foi realizado, total ou parcialmente, com a utilização do FGTS, que não poderá negociar o imóvel adquirido, pelo prazo de 03 (três) anos a contar de 27/04/2011, com utilização de recursos do FGTS pelos eventuais compradores. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 10 de maio de 2011. REG: *[Assinatura]*

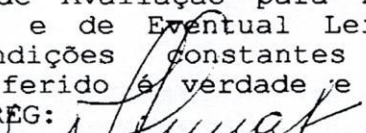
R.2-79.344-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do título que deu origem ao R.1, a adquirente/devedora/fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula.

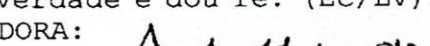
SEGUE NO VERSO


79.344


MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Valor Total do Financiamento: R\$100.000,00. Condições para pagamento da dívida: Prazo do contrato: 300 meses; Taxa de Juros: 9,38% a.a. (nominal), 9,80% a.a. (efetiva), 0,78% (mensal descapitalizada); Sistema de Amortização-SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor de Avaliação para Fins de Seguro DFI (Danos Físicos no Imóvel) e de Eventual Leilão Extrajudicial: R\$140.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 10 de maio de 2011. REG: 

Av.3-79.344-**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Protocolado sob nº 290.300, em 07/12/2015. Nos termos do requerimento datado de 20/11/2015, que fica arquivado e face o não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pela fiduciante fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada. ITBI nº 49940/2015 recolhido sobre a quantia de R\$205.900,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$411,80 conforme guia nº 24000000001137334-6, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 2156(vrc)-R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. (Ec/Lv). Curitiba, 18 de dezembro de 2015. REGISTRADORA: 

Av.4-79.344-**LEILÃO**: Protocolado sob nº 291.451, em 20/01/2016. Nos termos do requerimento datado de 18/01/2016, Ata de 1º Público Leilão datada de 14/01/2016, Ata de 2º Público Leilão datada de 15/01/2016, expedidos pelo Leiloeiro Oficial - Artur Krieger Soares (JUCESSP nº 143/1998/P), e demais documentos aqui arquivados, averba-se a realização do 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, cumprindo assim, as exigências do Artigo 27, da Lei 9514/97. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 315(vrc)-R\$57,33. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez). Curitiba, 18 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA: 

Av.5-79.344-**QUITAÇÃO**: Protocolado sob nº 291.451, em 20/01/2016. Nos termos do requerimento datado de 18/01/2016, Termo de Quitação da Dívida, datado de 24/11/2015, e demais documentos aqui arquivados, averba-se que o credor fiduciário, atual proprietário do imóvel, outorgou quitação aos fiduciários (R.2), cumprindo assim, as exigências do Artigo 27, da Lei 9514/97. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 315(vrc)-R\$57,33. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez). Curitiba, 18 de fevereiro de 2016. REGISTRADORA: 

AV-06/79.344 - CANCELAMENTO DE LEILÃO NEGATIVO: Protocolado sob nº 316.810, em 15/08/2018. Proceder-se a esta averbação conforme requerimento firmado pela parte interessada em 10/08/2018, instruído com sentença proferida em 31/07/2017, a qual transitou em julgado em 24/11/2017, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mazzali, extraída dos autos nº 0005978-78.2016.8.16.0194, oriundo da 25ª Secretaria Cível de Curitiba-PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento do Leilão Negativo averbado no **AV-**
SEGUIE



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./79.344

CONTINUAÇÃO


04 da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC). Curitiba-PR, 29 de agosto de 2018. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***.

AV-07/79.344 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 316.810, em 15/08/2018. Procede-se a esta averbação conforme requerimento firmado pela parte interessada em 10/08/2018, instruído com sentença proferida em 31/07/2017, a qual transitou em julgado em 24/11/2017, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mazzali, extraída dos autos nº 0005978-78.2016.8.16.0194, oriundo da 25ª Secretaria Cível de Curitiba-PR, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Quitação averbada no **AV-05** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC). Curitiba-PR, 29 de agosto de 2018. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 79344 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº43.612. Emolumentos: R\$16,16. Funrejus: R\$4,03. Selo: R\$4,67. ISS: R\$0,65 FADEP: R\$0,81. TOTAL R\$26,32.

Curitiba - PR, 20 de setembro de 2018.


Isabella Zamberlan Pacheco da Silva
Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº rofcM.Dz2JQ.ft9Fx, Controle:oyoMy.xb1KG - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

Em Branco